Vigilância Sanitária de Veranópolis adere ao SIVISA-RS

Categoria: Saúde
Data de Publicação: 7 de janeiro de 2020

A Secretaria Municipal da Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária, informa que no mês de dezembro de 2019 aderiu ao SIVISA-RS – Sistema de Informação em Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul. O SIVISA consiste em dois sistemas: Sivisa 1 - Ficha de Solicitação: expedição do número de protocolo (mediante requerimento de Alvará Sanitário ou renovação do mesmo); Sivisa 2 – Ficha de Procedimento – expedição do Alvará Sanitário, após realização de vistoria do estabelecimento requerente, observando-se o fiel cumprimento às regras e protocolos da Vigilância Sanitária. Outra novidade dos novos Alvarás Sanitários é que contarão com o QRCode, ao alto do canto direito do documento. O código de barras bidimensional pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares equipados com câmera, sendo convertido em informações. O Departamento de Vigilância Sanitária ressalta que a adesão ao SIVISA-RS é compulsória a todos os empreendimentos abrangidos por sua fiscalização, tais como:Academias de ginástica; Cabelereiros, esteticistas, clínicas estéticas, manicures, pedicures, barbeiros, massoterapeutas, gabinetes de podologia, estabelecimentos de tatuagens e colocação de adornos; Área de alimentos: serviços de alimentação, comércio, depósitos, distribuidoras; Ambulantes, food trucks, trailers, transporte de alimentos; Estabelecimentos de interesse à saúde – consultórios em geral, consultórios odontológicos com ou sem RX, clínicas, ambulatórios, postos de coleta, clínicas de vacina, serviços de ultrassonografia; Estabelecimentos de ensino ou a esses equiparados; Comércio varejista de cosméticos, higiene pessoal, comércio varejista de saneantes e domissanitários; Instituição de longa permanência para idosos, comunidades terapêuticas; Cozinhas industriais; Ópticas e comércio de óculos solares; Empresas de controle de vetores e pragas urbanas; empresas de limpeza de reservatórios de água; Lavanderias; Drogarias; Estabelecimentos veterinários, comércio de produtos veterinários, clínicas, consultórios, banho, tosa e embelezamento de animais, comércio atacadista de animais vivos e alojamento; Comércio atacadista de alimentos para animais e insumos agropecuários; Funerárias, crematórios, serviços de sepultamento, capelas mortuárias. Lembrando que a renovação da Fiscalização Sanitária é ANUAL. Contato: 3441-1458 e/ou e-mail: visavera@veranopolis.rs.gov.br Equipe Visa: Renato Frison – Fiscal Sanitário – Matrícula nº 368 Tamara Franciele Costa – Fiscal Sanitário – Matrícula nº 4206